

matrícula

08205

ficha

01

Guarujá, 26 de Setembro

de 19 77

Imóvel:- Lote nº 11 da Quadra 8, do loteamento denominado MARINA GUARUJÁ, nesta cidade e comarca de Guarujá, de forma retangular, faz frente para a Rua 3, onde mede em reta a distância de 30,00ms, no lado direito confronta com o lote 12 e mede em reta a distância de 50,00ms, no lado esquerdo confronta com o lote 10 e mede em reta a distância de 50,00ms, no fundo faz divisa com o Canal "C" e mede em reta a distância de 30,00ms. O perímetro acima descrito envolve a área gráfica de 1.500,00ms².-

Proprietários:-Dr.MIGUEL BADRA JUNIOR e sua mulher EDWITER VIGGIANI BADRA;Dr.CLAUDIO BADRA e sua mulher PILAR ARIAS BADRA;Dr.ALBERTO BADRA e sua mulher SOMAIA BADRA e Dr.EDUARDO BADRA e sua mulher LYDIA ISABEL CARACCILO BADRA,todos brasileiros,proprietários,portadores do RG.nºs 301.420;1.153.876;301.419;451.561;162.762;936.949;1.072.885 e 1.575.727, respectivamente, e inscritos no C.P.F. sob nºs.... 006.559.028;002.906.618;004.916.248 e 003.889.718,respectivamente,residentes e domiciliados em São Paulo,à Rua Guadalupe,328;Rua Dr.Veiga Filho,465-3ª andar;Rua Equador,104 e Rua Jabehira,150,respectivamente.-

Registro Anterior:- Matrícula nº 2.228 desta circunscrição.-

O Oficial:

Av.1/ 8.205

26 de Setembro de 1.977

Por escritura de re-ratificação de 20 de Abril de 1.977, das Notas do 1º Cartório de Guarujá, livro 197, fls.04, o imóvel acima descrito acha-se hipotecado à FINANCILAR BANCO DE INVESTIMENTO S/A., em liquidação extra judicial, com sede na Av.Nilo Peçanha,nº151,6º andar, no Rio de Janeiro, inscrito no CGC. sob nº 92.694.025/001, com filial em São Paulo, à Rua dom José de Barros,nº186-10º andar, no valor de Cr\$ 112.020,00, obedecendo-se a mesma forma e prazo constante da inscrição nº 1.361 - do livro 2-8 de Inscrições Hipotecárias, e certificada na Av.1 e 8 na matrícula nº 2.228.-Averbado por  Oficial.-

Av.2/ 8.205

08 de janeiro de 1.979

Por Instrumento Particular de 19 de Dezembro de 1.978, a credora FINANCILAR BANCO DE INVESTIMENTO S/A, tendo recebido a importância total de seu crédito, autoriza o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel desta matrícula, sendo feito o cancelamento do Av.1 acima.-Averbado por  escrevente autorizado.-

R.3/ 8.205

09 de fevereiro de 1979

Por escritura de 18 de setembro de 1.978 do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro nº 218, fls. 2, os proprietários ALBERTO BADRA, engenheiro e sua mulher SOMAIA -- BADRA, senhora do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 168.762 e 936.949 respectivamente, inscritos no CPF. sob nº 004.916.248-91, domiciliados na Rua Equador nº 104; MIGUEL BADRA JUNIOR, arquiteto e sua mulher EDWITER VIGGIANI-BADRA, senhora do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 301.420 e 1.153.876 respectivamente, inscritos no CPF. sob nº 006.559.028-72, domiciliados na Rua Guadalupe nº 328 e EDUARDO BADRA, advogado e sua mulher LYDIA ISABEL CARACCILO BADRA, senhora do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs ----- 1.072.885 e 1.575.727, inscritos no CPF. sob nº 003.889.718-00, domiciliados na Rua Jabehira nº 131, antigo nº 150, todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes em São Paulo, transmitiram o imóvel por divisão a CLAUDIO BADRA e sua mulher PILAR ARIAS BADRA, proprietários, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 301.419 e 461.561 respectivamente, inscritos no CPF. sob nº. -- 002.906.618-20, domiciliados na Rua Professor Filadelfo de Azevedo nº 179, São Paulo, casados sob o regime de comunhão de bens, pelo valor de Cr\$ 210.000,00.---

continua no verso.

matrícula

8.205

ficha

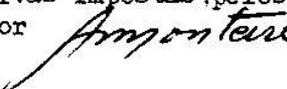
01

verso

Registrado por  escrevente autorizado.-

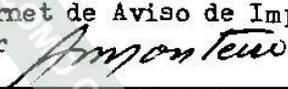
Av.04

05 de agosto de 1991

Por Escritura de 24 de julho de 1991, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 726., fls. 58vº., foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, está sujeito as condições restritivas impostas pelos loteadores, por ocasião do registro do loteamento. Averbado por  escrevente autorizado. 

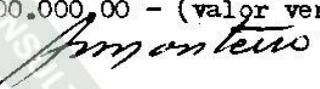
Av.05

05 de agosto de 1991

Pela mesma Escritura de 24 de julho de 1991, acima mencionada, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3-0928-063-000, conforme cópia/autenticada do Carnet de Aviso de Imposto nº 059.937, emitido pela referida Prefeitura. Averbado por  Escrevente autorizado. 

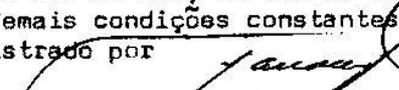
R.06

05 de agosto de 1991

Pela mesma escritura de 24 de julho de 1991, acima mencionada, CLAUDIO BADRA, e sua esposa PILAR ARIAS BADRA, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ambos brasileiros, proprietários, portadores das cédulas de identidade de RG. nºs 301.419-SSP-SP., e 461.561-SSP-SP., respectivamente, inscritos no CPF 7 MF. sob nº 002.906.618-20, residentes e domiciliados na Rua Professor Filadelfo de Azevedo, nº 179, São Paulo - SP., VENDERAM o imóvel desta matrícula, bem como cederam e transferiram os seus direitos de ocupação no tocante ao terreno em faixa de marinha, a SHI YANG YOO, e sua esposa JUL JA YOO WHANG, casados segundo as Leis coreanas, ambos coreanos, do comércio, portadores das cédulas de identidade RNE. nº 7 W-223.817-0 - Carteira nº 0628106-SE/DPMAF e RNE nº W101.170-3 - Carteira nº 062..6292-SE/DPMAF, inscritos no CPF/MF. sob nºs 659.390.508-91, e 922.064.688-91, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, a Rua Agostinho Latari, nº 184, apto. 171, Mooca, pelo preço de Cr\$7.000.000,00 - (valor venal - 91 - atualizado - Cr\$80.679.916,68). Registrado por  Escrevente autorizado. 

R.07

15 de julho de 1993

Por escritura de 21 de junho de 1993, do 1º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, do livro 2309, fls. 145, SHI YANG YOO, e sua mulher JUL JA YOO WHANG, acima qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, a JOSE FLAKSBERG, brasileiro, industrial, Rg. - 3.088.598-SP, e CIC. 010.568.328-00, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com FRIDA FLAKSBERG, brasileira, do lar, Rg. - 3.341.166-SP, e CIC. 678.592.328-04, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua São Vicente de Paula nº 329, apto 51, para a garantia da dívida de Cr\$43.964.610.584,50 a ser paga de uma só vez, no dia 21 de setembro de 1993, corrigida pela UFIR, tudo na forma e demais condições constantes do título. (incluído um imóvel de outra marca). Registrado por  escrevente autorizado. 

Av.08

09 de junho de 1995

Por Instrumento Particular datado de 31 de agosto de 1994, JOSÉ FLAKSBERG, brasileiro, industrial, RG. n. 3.088.598-SSP/SP, CIC. n. 010.568.328-00, e sua mulher FRIDA FLAKSBERG, brasileira, do lar,

continua na ficha 02

Matrícula

8.205

Ficha

02

Guarujá, 09 de junho de 1995

RG. n. 3.341.166-SSP/SP, CIC. n. 678.592.328-04, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua São Vicente de Paula n. 329, apto. 51, CEDERAM e transferiram os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a TONGKOOK DO BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Julio Conceição n. 237 - Bom Retiro, CGC/MF n. 73.092.033/0001-82, pelo valor de R\$882.708,95, incluído imóvel e outra comarca. Averbado por *Armentero* escrevente.

WWS

AV.09

12 de setembro de 2003

Procede-se de Ofício a presente averbação para ficar constando que parte do terreno objeto da presente matrícula, localiza-se em faixa de marinha.

Averbado por

Roberto de Jesus Gianella
Substituto da Oficial

ALF

23 de junho de 2016

AV.10

Penhora. Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 28ª. Vara e Cartório do 28º. Ofício Cível da comarca de São Paulo-SP, em 06/06/2016, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0123804-60.2004.8.26.0100, requerida por EMIDIO FERREIRA MARTINS, CPF/MF nº 003.075.058-04 contra SHI YANG YOO, CPF/MF nº 659.390.508-91, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$909.685,37. [Prenotação nº 367.466, de 07/06/2016].

Averbado por

Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

jp